



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

Secretaria Municipal do Governo

DECRETO Nº 1.888 /

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, resolve nomear o DR. PAULO PACHECO DAMASCENO, para o cargo de SECRETÁRIO EXECUTIVO DO CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO, criado pela Lei nº 1.893, de 10 de agosto de 1971, com os vencimentos mensais de Cr\$. 6.300,00 (seis mil e trezentos cruzeiros), percebendo, entanto, tendo em vista o disposto no artº 10, da Lei nº 2.634, de 30 de dezembro de 1977, provisoriamente, Cr\$ 4.846,15 (quatro mil, oitocentos e quarenta e seis cruzeiros e quinze centavos).\*\*\*  
PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 17 DE JANEIRO DE 1978.

SEBASTIÃO PINHEIRO CHAGAS

Prefeito Municipal

\*\*\*\*\*

\*\*\*\*\*